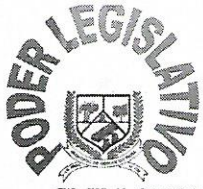




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

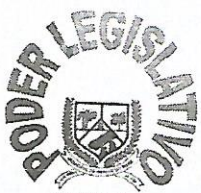
Ata da vigésima nona Sessão Ordinária do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, no salão plenário Rosa Feliz Pereira, sob a presidência do Vereador José Paulo Miranda Gonçalves e secretariado pelos edis Joelson Cunha de Moraes e Sérgio Batista Barbosa. Composta a mesa foi efetuada a chamada dos Vereadores presentes: Osvaldo Alves, Franciele Amaro, Edson Farias, Maria Nahum, Serginho Barbosa, Paulo Miranda, Izanides Filho, José Siqueira, Branco Manga, Malena Batista, Barriga. Após, as chamadas dos edis e havendo quórum regimental, o senhor Presidente depois da oração habitual e em nome do povo Oeirense declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Após, o senhor presidente colocou em discussão votação e aprovação da Ata da Sessão anterior. A qual foi aprovada por nove votos favorável e uma abstenção do Vereador Edson Farias. Na sequência, foi efetuada a leitura dos expedientes em pauta: **A) EXPEDIENTES ORIUNDOS DE OUTRAS ORIGENS:** Nenhum. **B) EXPEDIENTES ORIUNDOS DO EXECUTIVO:** Nenhum. **C) EXPEDIENTES ORIUNDOS DO LEGISLATIVO:** PARECER Nº 005/2017-CFPFFO-CMOP, sobre o processo nº 520012007-00 e demais volumes, referentes à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, de responsabilidade do Sr. DULCÍDIO FERREIRA PINHEIRO, ordenador de despesa, no ano financeiro de dois mil e sete. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017, de vinte e nove de novembro de dois mil e dezessete, que “Aprova a prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, relativa ao exercício financeiro de dois mil e sete, sob responsabilidade do Sr. DULCÍDIO FERREIRA PINHEIRO”. Logo depois o senhor Presidente facultou a palavra aos vereadores para se pronunciarem sobre a matéria em pauta, com o prazo máximo de três minutos, haja vista o Artigo duzentos e onze do Regimento Interno reduzir para 30 (trinta) minutos o tempo nas sessões onde devem se discutir as contas do Município. Não podendo no momento os edis declararem seus votos, haja vista a votação ser secreta. Palavra facultada ao vereador **Barriga**, iniciou seu pronunciamento citando que o seu entendimento quanto vereador achava que deveria declarar o voto, mais tem que se cumprir a Lei. E o Tribunal de Conta, ele faz uma análise técnica, e todos quanto vereador que mora no Município, que vivenciaram, analisam a questão do mandato do ex-prefeito Dulcídio Ferreira Pinheiro, irão analisar da forma que acham necessário, e o mesmo irá analisar, seu voto já estava decidido, e enquanto a si mesmo, pelo menos presenciou, vivenciou o mandato da Floracy, Dulcídio, Nabiça, Ely, alguns fatos, e sabe contar o que aconteceu nesses mandatos, mais cada um tem suas opiniões, acredita que cada um já analisaram seus votos, acredita muito em cada um dos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

vereadores, acredita muito em todos que participam da Comissão e entende que fizeram da forma legal, da forma que diz o regimento. Finalizou agradecendo a todos. Palavra facultada ao vereador **Edson Farias**, iniciou seu pronunciamento fazendo a leitura do Artigo duzentos e oito do Regimento interno, o qual diz: “recebido o processo de prestação de contas do Prefeito, independente de leitura em plenário, o Presidente da Câmara, no prazo de cinco dias, a contar do recebimento, fará distribuição de cópias do balaço anual, bem como do parecer prévio emitido pelo órgão competente, a todos os vereadores”. O qual não vê em si, nenhuma condições de votar na prestação de contas do seu Dulcídio, não lhe foi distribuído, e não tem nada contra o seu Dulcídio, e não é do tipo que joga nas duas pontas, não é do tipo que fala uma coisa pra um e na outra vai falar pra outro, e o mesmo tem uma posição só, não tem nada contra o seu Dulcídio e nem contra ninguém. Palavra facultada ao vereador **José Siqueira**, iniciou seu pronunciamento parabenizando à relatora da matéria, a qual é uma matéria complexa, uma matéria em que a comissão se reuniu várias vezes, onde chamaram o ex-prefeito Dulcídio Ferreira Pinheiro, onde ele esteve pessoalmente prestando contas e lhes esclarecendo, tirando suas dúvidas sobre essas prestações de contas. Onde perceberam e estar muito seguro do trabalho da relatora, pelo fato prudentemente pediu cópias, sentou com seu contador particular, consultou o TCM sobre algumas questões. Tiveram também aconselhamento das dúvidas técnicas com o Assessor Jurídico Dr. Sérgio, e tem certeza que na lisura desse processo estar muita mente correto. E como já tinha sido dito que esse é um julgamento político, só sabemos dos fatos que foram colocados das reprovações de pontos insignificantes, como viram que o TCM relatou alguns pontos, e um foi a taxa de devolução de cheque, e como é que pode depois pegar cheque se não pagou a taxa e o ex-prefeito pagou todas as taxas e agora são pontos que tomaram decisões, os votos serão secretos se vão aprovar ou desaprovar, manter o que foi dito de lá, isso cabe à cada um. E como Presidente da Comissão, citou que todos da Comissão estudaram sim essa matéria, todos tem propriedade de todos os pontos, foram feitas várias reuniões com a Comissão, com à relatora, com à membra da comissão. E citou que esse é o parlamento e o parlamento é discussão, mais que possam não deixar que ego venha sobrepor, acharmos que entendemos e sabemos mais do que os outros. Finalizou agradecendo a todos. Palavra facultada à vereadora **Malena Batista**, iniciou seu pronunciamento citando que tinha uma plena convicção, ou talvez, tudo em suas mãos para dar um parecer contrário, recebeu algumas mensagens de pessoas dizendo: é a tua hora. Mais a sua hora quem dá é Deus, e não pode ir contra aquilo que prega, porque a sua



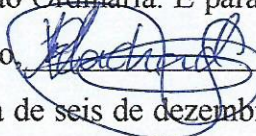
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ
CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

Bíblia diz que não podemos pagar o mau com o mau, mais se pagar o mau com o bem. E pegou a matéria levou para o seu contador, foi no Tribunal, o seu Dulcídio Ferreira Pinheiro trouxe algumas provas, esteve com o Dr. Sérgio jurídico dessa casa de lei lhe disse que não podia, mais lhe deu uma cópia onde estudou, e a mesma não votou por votar, não tratou de um parecer por tratar, o seu advogado lhe ajudou, o seu contador lhe ajudou pagando o mau com o bem, e poder deitar na sua cama tranquila. Finalizou agradecendo a Deus. Palavra facultada ao Vereador **Paulo Miranda**, iniciou seu pronunciamento citando que o Tribunal de Contas do Município, ele é formado por doutores, os doutores, advogados, chegam aos analistas do Tribunal de Conta e depois chegam aos auditores que faz o julgamento das contas do Prefeito, após o julgamento eles dão um parecer previu, favorável ou contrário a prestação de contas, pedindo a rejeição ou aprovação, mais pedindo e orientando o Poder Legislativo, mais o julgamento final é do Poder Legislativo onde vão absolver ou condenar. E nesse momento o Poder Legislativo de Oeiras do Pará se torna um conselho de sentença, onde você pode condenar ou absolver. Cabe analisar, e de acordo com sua convicção analisar, por exemplo o senhor Dulcídio Pinheiro, faça uma avaliação com base nas contas, que essas contas estão desde o começo, porque assim que recebeu encaminhou para a comissão, deu ciência ao plenário e as contas estiveram disponíveis. Parabenizando a Comissão que cumpriu com seu papel em tempo regimental, analisou, verificou. E o mesmo também iria votar de acordo com que entende, e com que analisa a personalidade se merece respeito da sociedade Oeirense e assim sucessivamente. Finalizou agradecendo a Deus. Palavra facultada ao vereador **Serginho Barbosa**, iniciou seu pronunciamento esclarecendo a questão da votação de aprovação ou não das contas do ex-prefeito Dulcídio Pinheiro, é que quando o TCM, ele emite um parecer à Câmara de Vereadores ela não é obrigada a acatar, cabe aos vereadores decidirem se vão acatar a decisão do TCM ou não, porque o TCM é um órgão auxiliar das Câmaras. Citou ainda, que teve posse do Parecer da Comissão, e pode dizer que confia nessa Comissão, no Presidente José Siqueira, na relatora Malena Batista e na vereadora Maria Nahum que também faz parte da Comissão, porque vem falando desde o início dessa legislatura que quem lhes colocou aqui foi o povo, o povo confiou em vossas excelências. Finalizou agradecendo a todos. Após, os pronunciamentos passou-se para a seguinte ordem do dia (a votação será secreta em observância ao que preceitua o Artigo cento e oitenta e seis, inciso três do Regimento Interno). Votação do Parecer nº 005/2017-CFPFFO-CMOP, sobre o Processo nº 520012007-00 e demais volumes, referentes à prestação de contas da Prefeitura Municipal de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

Oeiras do Pará, de responsabilidade do Sr. DULCÍDIO FERREIRA PINHEIRO, ordenador de despesa, no ano financeiro de dois e sete, e do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017, de vinte e novembro de dois mil e dezessete, que “Aprova a prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, relativa ao exercício financeiro de dois mil e sete, sob responsabilidade do Sr. DULCÍDIO FERREIRA PINHEIRO”, o qual foi aprovado por dez votos favoráveis e um voto anulado. Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. E para contar, a presente Ata, vai por mim assinada, Rosiane Vieira Machado,  e pelos demais vereadores presente. O cd da Sessão Ordinária de seis de dezembro de dois e dezessete onde consta os discursos na íntegra, encontra-se no arquivo dessa casa.

Cientes:

Presidente (a): _____

Primeiro Secretário (a): _____

Segundo Secretário (a): _____

Vereador (a): _____

Vereador (a): _____

Vereador (a): _____

Vereador (a): _____

Vereador (a): _____

Vereador (a): _____

Vereador (a): _____

Vereador (a): _____